

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>349</u>, Liv. <u>13</u> Fls. <u>07</u>, em <u>02/08/01</u></p> <p>Horas: <u>15:00</u></p> <p><u>C. Spohr</u> Funcionário</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º /2001</p>
--	--	---	----------------------

AUTOR: Vereador CELSO MARTINS SPOHR – Líder do PSB

**PROJETO DE LEI N.º 030/01, DE -1 DE AGOSTO DE 2001.**

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

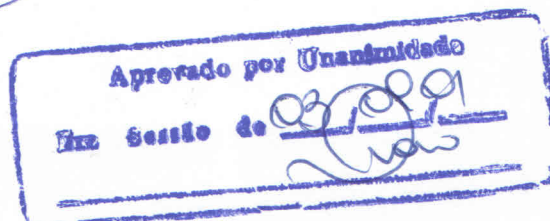
Art. 1º - A rua “C”, localizada no bairro São Sebastião II, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se **“RUA DONILIA OLIVEIRA GOMES.”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em 01 de Agosto de 2001.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB

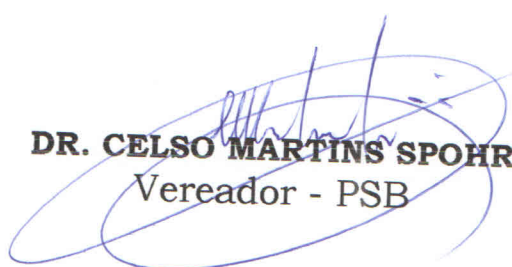


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Dona DONILIA OLIVEIRA GOMES era pessoas bastante conhecida nesta cidade e que de uma forma ou de outra, deu sua colaboração ao desenvolvimento de nossa cidade, merecendo portanto esse registro e essa homenagem, pelo seu trabalho, que mesmo anonimamente contribuiu para o engrandecimento desta cidade, razões pelas quais, gostaríamos a rua acima mencionada fosse denominada com o seu nome, para que as futuras gerações tenham conhecimento do trabalho dessa ilustre pioneira.

Queremos merecer a atenção dos nobres colegas, na aprovação desse nosso projeto.

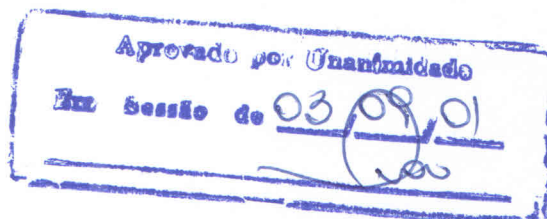
  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_ / 2001  
De autoria do: \_\_\_\_\_



A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 030/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: Justo

Aprovado por Unanimidade  
Em sessão de 07/09/01  
van